

PORTARIA

PO/DG/F/001/22

18/01/2022

O **Diretor Geral da Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

- I. Fixar a data de vencimento das mensalidades dos Cursos de Graduação do UNIFESO, a partir de fevereiro de 2022, obedecendo os seguintes critérios:
  - Pagamento até o 5º dia útil com adimplência de 2,5% (dois e meio por cento);
  - Pagamento até o dia 10, sem desconto de adimplência e sem juros e multas;
  - Pagamento após o dia 10 sofrerão os acréscimos legais.
- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- III. Dê-se ciência e cumpra-se.



Prof. Luis Eduardo Possidente Tostes  
**Diretor Geral da FESO**